



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

~~DECRETO Nº 995, DE 16 DE MARÇO DE 2015.~~

~~(Revogado pelo Decreto nº 1.260, de 13/06/2016).~~

~~(Alterado pelo Decreto nº 1.174, de 30/12/2015).~~

~~(Alterado pelo Decreto nº 1.113, de 16/09/2015).~~

~~(Alterado pelo Decreto nº 1.021, de 28/09/2015).~~

~~Designa os membros do Conselho Municipal
de Meio Ambiente, e adota outras
providências.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o
art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 997, de 18 de
maio de 2001 e no Decreto nº 968, de 31 de outubro de 2002,~~

~~D E C R E T A :~~

~~Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal de Meio
Ambiente (CMA), os seguintes representantes:~~

~~I- do Poder Executivo Municipal, por meio:~~

~~a) da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:~~

~~1. Germana Pires Coriolano, como Presidente;~~

~~b) da Secretaria Municipal da Educação:~~

~~1. Solange Alves Oliveira, titular;~~

~~2. Monique Wermuth Figueras, suplente.~~

~~c) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:~~

~~1. Rafael Marcolino de Souza, titular;~~

~~2. Hebert Veras Nunes, suplente.~~

~~2. Samara Katt Pereira dos Santos, suplente; (NR) " (Alterado pelo Decreto
nº 1.021, de 28/09/2015).~~

~~2. Tiago Araújo Sodré, suplente. (NR) (Alterado pelo Decreto nº 1.174, de
30/12/2015).~~

~~d) da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil:~~

~~1. Heleno Belo de Freitas, titular;~~

~~2. Manoel Teodoro Pereira de Brito Neto, suplente.~~

~~2. Francisco Stalim Araújo e Silva de Oliveira, suplente. (NR) (Alterado
pelo Decreto nº 1.174, de 30/12/2015).~~



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

~~e) da Secretaria Municipal da Saúde:~~

~~1. Cláudio Ferreira Flatin, titular;~~

~~2. Rivalson Abreu Aires, suplente.~~

~~2. Roodineya Gomes Santos Andrade, suplente. (NR) (Alterado pelo Decreto nº 1.113, de 16/09/2015).~~

~~f) da Procuradoria Geral do Município:~~

~~1. Romeu Rodrigues do Amaral, titular;~~

~~2. Públio Borges Alves, suplente.~~

~~II – do Poder Legislativo Municipal, por meio da Câmara Municipal de Palmas:~~

~~a) João Campos, titular;~~

~~b) Raimundo Rego de Negreiros, suplente.~~

~~III – do Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:~~

~~a) Fernanda Maria da Silva, titular;~~

~~b) Sandra Regina Sonoda Nunes, suplente.~~

~~IV – do Setor Empresarial, por meio:~~

~~a) da Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins (Celtins):~~

~~a) da Energisa Tocantins – Distribuidora de energia S/A: (NR) (Alterado pelo Decreto nº 1.174, de 30/12/2015).~~

~~1. Miguel Pinter Júnior, titular;~~

~~2. Helmuth Alberto Markies, suplente.~~

~~b) da Odebrecht Ambiental (Saneatins):~~

~~1. Antonio Rodrigues da Silva Neto, titular;~~

~~2. Raimundo Nonato da Silva Machado, suplente.~~

~~2. Paulo de Társio Pereira Bandeira, suplente. (NR) (Alterado pelo Decreto nº 1.174, de 30/12/2015).~~

~~V – da Sociedade Civil Organizada, por meio:~~



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

~~a) da Associação de Conservação do Meio Ambiente e Produção Integrada de Alimentos da Amazônia (Gaia):~~

~~1. Edilma Maria Cavalcante Rodrigues, titular;~~

~~2. Luis Hildebrando Ferreira Paz, suplente.~~

~~b) do Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica (IDAHRA):~~

~~1. Fernando Afonso Nunes Filho, titular;~~

~~Gilberto Batista de Alcântara, titular; (NR) (Alterado pelo Decreto nº 1.113, de 16/09/2015).~~

~~2. Paulo André de Sousa Gratão, suplente.~~

~~2. Fernando Afonso Nunes Filho, suplente. (NR) (Alterado pelo Decreto nº 1.113, de 16/09/2015).~~

~~VI - da Entidade Profissional Acadêmica de Pesquisa e Religiosa, por meio:~~

~~a) do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Tocantins (Sescap):~~

~~1. Herbert Hamon Leite Rezende, titular;~~

~~2. Tito Jézer de Melo Brito, suplente.~~

~~b) da Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins (AMBT0):~~

~~1. Loane Ariela Silva Cavalcante, titular;~~

~~2. Adriano Silva Pinto, suplente.~~

~~2. Mônica Rodrigues da Silva, suplente. (NR) (Alterado pelo Decreto nº 1.113, de 16/09/2015).~~

~~c) da Universidade do Norte do Paraná (Unopar – Maxi Colégios):~~

~~1. Samara Katt Pereira dos Santos, titular;~~

~~1. Maria Anália Barros Lima, titular; (NR) " (Alterado pelo Decreto nº 1.113, de 16/09/2015).~~

~~2. Poliana de Moraes Barros, suplente.~~

Art. 2º ~~O membros do CMA são designados para o mandato do biênio 2014/2015, com término no dia 31 de dezembro de 2015. (Revogado pelo Decreto nº 1.174, de 30/12/2015).~~



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

~~**Art. 3º** Aos membros do CMA é autorizada a convalidação dos atos praticados pelo Conselho anteriormente à vigência deste Decreto.~~

~~**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**Art. 5º** É revogado o Decreto de 1º de março de 2012, que designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o biênio 2012/2013.
Palmas, 16 de março de 2015.~~

~~**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**
Prefeito de Palmas~~

~~**Germana Pires Corialano**
Presidente Interina da Fundação
Municipal do Meio Ambiente de Palmas~~

~~**Adir Cardoso Gentil**
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais~~